

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 25145/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 25145/2021 de interesse de **INCORPORACAO OPUS 69 SPE LTDA.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 14, 15, 20, 21, 22 - CASA 1 E CASA 2, 23, nº Iptu(s) 30205601980008, 30205602150017, 30205603490010, 30205603630010, 30205603770019, 30205603910007, da quadra 232, situados na(s) Avenida 136 e Rua 1128, Setor Marista, nesta capital, objeto das matrículas nº 46474, 1.779, 67.423, 154.750, 166.162 e 105.083, 238.225, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14/15-20/23 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 14 Área: 568.35 m²

Frente PARA A AV. 136: 17,014 m

Fundo PARA O LOTE 21: 15,513 m

Lado direito COM O LOTE 15: 34,938 m

Lado esquerdo COM O LOTE 13: 34,938 m

LOTE 15 Área: 568.35 m²

Frente PARA A AV. 136: 17,014 m

Fundo PARA O LOTE 20: 15,513 m

Lado direito COM O LOTE 16 E 17: 34,938 m

Lado esquerdo COM O LOTE 14: 34,938 m

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 20 Área: 515.76 m²

Frente PARA A RUA 1128: 14,013 m

Fundo PARA O LOTE 15: 15,513 m

Lado direito COM O LOTE 21: 34,938 m

Lado esquerdo COM OS LOTES 18 E 19: 34,938 m

LOTE 21 Área: 515.76 m²

Frente PARA A RUA 1128: 14,013 m

Fundo PARA O LOTE 14: 15,513 m

Lado direito COM O LOTE 22: 34,938 m

Lado esquerdo COM O LOTE 20: 34,938 m

LOTE 22 - CASA 1 E CASA 2 Área: 515.76 m²

Frente PARA A RUA 1128: 14,013 m

Fundo PARA O LOTE 13: 15,513 m

Lado direito COM O LOTE 23: 34,938 m

Lado esquerdo COM O LOTE 21: 34,938 m

LOTE 23 Área: 515.76 m²

Frente PARA A RUA 1128: 14,013 m

Fundo PARA O LOTE 12: 15,513 m

Lado direito PARA O LOTE 24: 34,938 m

Lado esquerdo PARA O LOTE 22: 34,938 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 14/15-20/23 Área: 3199.74 m²

Frente PARA A AV. 136: 34,028 m

Fundo PARA A RUA 1128: 56,052 m

Lado direito COM OS LOTES 16, 17, 18 E 19: 69,876 m

Lado esquerdo COM OS LOTES 13, 12 E 24: 34,938M+31,026M+34,938 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação